



LIDO NA SESSÃO DO DIA
03 JUN 2015
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Nº 17
	<p>ENCARTE DE ATO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>8 JUN. 2015</p> <p>Luizinho Goebel Deputado Estadual Ato nº 008/2012/SRH/GAB/P/ALE</p>	INDICAÇÃO 386/15

AUTOR : Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a construção de uma unidade escolar com 10 (dez) salas de aula e administrativo no Distrito de Novo Plano, no Município de Chupinguaia/RO

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a construção de uma unidade escolar com 10 (dez) salas de aula e administrativo no Distrito de Novo Plano, no Município de Chupinguaia/RO.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2015.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A necessidade da Construção de uma unidade de escola com 10 (dez) salas de aula e administrativo no Distrito de Novo Plano, no Município de Chupinguaia/RO, far-se-á necessária devido ao aumento da população do referido Distrito. Com essa construção será evitado o excesso de alunos por sala de aula, tendo como consequência a melhoria do ensino e o aproveitamento do aluno.